



IND 2577 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Sugere ao chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras, providências no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica na Quadra 378, Região Administrativa de Itapuã /DF.

Amparada no Artigo 143 do seu Regimento Interno, a Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras, providências no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica na Quadra 378, Região Administrativa de Itapuã /DF.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 2577/2011
Folha Nº 01 - ef

Cabe ao Poder Público propiciar as condições necessárias para garantir o Direito a **Liberdade de Circulação**, que consiste na faculdade de deslocar-se de um ponto a outro através de uma via pública ou afetada ao uso público, compreendida como "Direito à circulação" - manifestação prevista no Inciso XV da Constituição Federal de 1988.

A colocação de asfalto, portanto, é um dos pressupostos necessários para a garantia desse direito constitucional.

Na Quadra 378 da Região Administrativa de Itapuã, a ausência do asfalto, além de prejudicar a locomoção dos moradores, traz consequências à sua saúde, em virtude de doenças respiratórias causadas pela poeira.

Pelos motivos expostos, conclamo os nobres pares para aprovação do referido requerimento.

Sala de Sessões, de 2011.


REJANE PITANGA
Deputada Distrital - PT/DF

At: Salar de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
☐ CCJ ☒ CCE ☐ CCE ☐ CCE
☐ CCE ☐ CCE ☐ CCE
☐ CCE
04 08 11
Chefe da Assessoria do Plenário